PUBLICADO EM PLACAR
Em 12/07/04
Silvânia dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13898

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 273 , DE 12 DE JULHO DE 2004.

Autoriza o Presidente da AMATUR e Servidor a realizar viagem ao exterior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 225, de 7 de junho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar Ailton Lelis Nunes, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e Turismo - AMATUR e o servidor Herbert Veras Nunes, engenheiro ambiental, matrícula nº 16513, a participarem da Conferência Internacional Inovações dos Governos Locais na Proteção do Clima, a realizar-se na cidade do México - México, no período de 18.07 a 22.07.2004.

Art. 2º As despesas para a viagem de que trata o art. 1º, serão custeadas parcialmente pela Prefeitura Municipal de Palmas, na forma de diárias.

Parágrafo único. As passagens e demais despesas correrão por conta do ICLEI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 12 dias do mês de julho de 2004, 16 º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município